

MENSAGEM Nº 614

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JOACIL BASILIO RAEL, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de quatro anos.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 656/2020/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JOACIL BASILIO RAEI, para exercer o cargo de Diretor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, com mandato de quatro anos.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 16/10/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2175340** e o código CRC **AF29DB23** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00046.000830/2020-62

SEI nº 2175340

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447
CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

Curriculum Resumido

Joacil Basilio Rael

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Graduado pela AMAN (Curso de Artilharia), conclusão em 1978.
- Graduado em Engenharia de Computação, IME 1988.
- Mestrado em Sistemas e Computação pelo Instituto Militar de Engenharia (1993).
- Doutorado em Ciências da Informação pela Universidade de Brasília (2001).

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

a) No EB

- 1980 / 1984 – NPOR / 16º GAC

Funções:

- Instrutor do Núcleo de Formação de Oficiais da Reserva.
- Comandante de Sub-Unidade (1^a Bateria).
- Chefe da Primeira Seção (S1).
- Comandante de Sub-Unidade (2^a Bateria).

- 1985 - Instituto Militar de Engenharia.

Função: Chefe do Setor de Pagamento.

- 1989 / 1991 - CENTRO DE INFORMÁTICA NÚMERO 11

Funções:

- Chefe da Seção de Operação de computadores e Entrada de Dados.
- Chefe do Suporte Técnico
- Chefe da Seção de Teleprocessamento.
- Acompanhamento e fiscalização dos contratos referentes aos sistemas computacionais fornecidos ao CINFOR 11: Hardware e Software.
- Participação em inúmeras comissões de recebimento de materiais permanente de TI.
- Controle e fiscalização dos contratos de manutenção e acompanhamento dos serviços prestados.
- Participação direta na expansão da rede de Computadores (teleprocessamento) abrangendo o então Ministério do Exército e diversos Departamento e Diretorias localizadas no QGEx.



- Integrante do Grupo de Estudos para Implantação da Rede de Computadores no âmbito do Exército;
 - Membro do Grupo de Trabalho Encarregado da Elaboração das Normas para Gerenciamento da Rede de Computadores do Exército;
- 1994 a 1997 EMFA.
- Função: Ajunto da Comissão para Desenvolvimento e implantação do Sistema Militar de Comando e Controle (CISMIC2). Responsável pela área informática da Comissão.
- Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistema Criptográfico destinado à transferência segura de dados entre a 2ª Sub Chefia e o COCS (Centro de Operações do Comando Supremo).
 - Participação em inúmeras comissões de recebimento de materiais permanente de TI.
 - Integrante do grupo de estudo da COMASSE para o projeto de capacitação em algoritmos criptográficos.
 - Participação no estudo da segurança criptográfica do Sistema de Comunicações Militares por Satélites (SISCOMIS).
 - Responsável, no período, pela interligação do COCS com os Centros Operacionais das Forças (COTER - EB, CCPAB - Aeronáutica e CCTOM – Marinha).

b) No Ensino Superior

Na função de Direção

- 2002 /2004 - ICESP (Instituto Científico de Ensino Superior e Pesquisa)
Diretor Geral
- 2010 - Faculdade Michelangelo
Diretor Acadêmico.

Na função de Coordenador

- 1997 – FIPLAC
Coordenador do Curso de Ciência da Computação
- 1998 /1999 – UCB
Coordenador do Curso de Trabalhos de Conclusão de Curso
- 2000 / 2001 – ICESP
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados
- 2004 / 2006 – Faculdade Michelangelo
Coordenador do curso de Licenciatura em Computação



- 2004 / 2006 e 2008 – Faculdade Michelangelo
Coordenador do curso de Sistemas de Informação
- 2004 e 2009 – Faculdade Michelangelo
Coordenador de Pós-graduação.
- 2007 – Faculdade Michelangelo
Coordenador Geral dos Cursos de Graduação
- 2010 – UNICESP / PROMOVE.
Coordenador do Curso de Tecnologia em Segurança da Informação
- 2012 / 2013 – Faculdade Evangélica.
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
- 2013 – UNICESP / PROMOVE.
Coordenador dos Cursos Superiores de “Tecnologia em Segurança da Informação” e “Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas”

Na Função de professor

- 2010 / 2017 - ICESP / PROMOVE.
Professor das disciplinas: Segurança de Dados, Programação Estruturada. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 2004 / 2009 - Faculdade Michelangelo.
Professor das disciplinas: Tópicos Avançados, Segurança da Informação, Redes de Computador I, Segurança Criptográfica de Dados, Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1997 / 2001 UCB (Universidade Católica de Brasília).
Professor das disciplinas: Paradigmas de programação, Informática Aplicada a Comunicação, Segurança Computacional e Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1999 a 2000 - UNICESP (Instituto Compacto de Ensino Superior e Pesquisa).
Professor das disciplinas: - Segurança Criptográfica de Dados e Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1999 - CREA-DF / UnB:
Curso ministrado: Segurança Criptográfica de Dados: CREA-DF.
- 2000 - CREA-DF / CNAB:
Curso ministrado: Segurança Criptográfica de Dados.
- 2001 - CREA-DF / UNICESP:



Curso ministrado: Segurança Criptográfica de Dados: CREA-DF.

- 1998 - UNEB (União Educacional de Brasília).
Professor da disciplina: Segurança de Dados (Pós-Graduação).
- 1998 a 2000 - UPIS (União Pioneira de Integração Social).
Professor das disciplinas: Redes de computadores, Administração de CPD, Computação III e Segurança de Dados e Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso.
- 1995 / 1997 FIPLAC (Faculdades Integradas do Planalto Central).
Professor das disciplinas: Projeto de Sistemas Operacionais, Teoria da Codificação e Criptografia de dados, Linguagem de programação Pascal, Linguagem de programação "C", Orientação de Estágio Supervisionado e Orientação de Monografia.
- 1995 a 2017 – nas IES FIPLAC, UPIS, UCB, Michelangelo e ICESP: membro de dezenas Bancas Examinadoras de TCCs..

4. QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

4.1 Cursos de extensão:

- Curso de PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO (C++) (1994)
- Curso de ENGENHARIA DE SOFTWARE (1994)
- Curso sobre BANCO DE DADOS DISTRIBUÍDO (1996)
- Curso de PROGRAMAÇÃO EM VISUAL BASIC. (1996)
- Curso de INTRODUÇÃO AO SISTEMA OPERACIONAL UNIX (1994)
- Curso de Programação SHELL (1995)
- Curso de OPENWINDOWS (1995)
- Curso de ADMINISTRAÇÃO SOLARIS I (1995)
- Curso de ADMINISTRAÇÃO SOLARIS II (1995)
- Curso de ADMINISTRAÇÃO NIS PLUS (1995)
- Curso de ADMINISTRAÇÃO REDE SOLARIS (1995)
- Curso de ACCESS BÁSICO (1995)
- Curso de ACCESS AVANÇADO + SUPORTE (1996)
- Curso de Introdução ao TELCOM e CMS1100 (1989)
- Curso "SITE ADMINISTRATION", para equipamentos UNISYS (1989)
- Curso IPF 1100 - USAGE, para equipamento UNISYS (1989)
- Curso de Análise de Suporte para Ambiente PC (1991)
- Curso de Comunicações Micro-Mainframe (1991)

- Estágio na COBRA COMPUTADORES (1988)

4.2 1987 - ANFUP-RJ (Associação Nacional de Fundações)

Cargo:

- Consultor, Analista de Sistema e Programador.
- Assessoria e Coordenação de Informática.
- Análise, projeto, desenvolvimento e execução de Folha de Pagamento.

4.3 Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos Superiores de Graduação, incluindo: grade curricular e ementas das disciplinas.

- Tecnologia em Redes de Comutadores – Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa / Promove (2013);
- Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistema – Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa / Promove (2012);
- Sistemas de Informação – Faculdades Evangélica de Brasília do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa / Promove (2011);
- Sistemas de Informação – Faculdades JK (2011);
- Tecnologia em Processamento de Dados – Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa (1998);
- Tecnologia em Processamento de Dados – Faculdades AD1 (1998);
- Ciência da Computação – Faculdade Planalto (1999);
- Sistemas de Informação – Faculdade Michelangelo (2000);
- Licenciatura em Computação – Faculdade Michelangelo (2000);
- Tecnologia em Segurança da Informação – Faculdades do ICESP (2001). **Concepção e implantação do primeiro curso de Tecnologia Segurança da Informação do país (Obs: O MEC passou a adotar posteriormente esse curso em sua grade de cursos);**
- Tecnologia em Desenvolvimento para Web – Faculdades do ICESP (2001);
- Tecnologia em Segurança da Informação – Faculdades AD1 (2002);
- Tecnologia em Desenvolvimento para Web – Faculdades AD1 (2002);

4.4 Projetos Pedagógicos de seguintes Cursos de Pós-graduação Lato Sensu em:

- Orientação a objeto - Faculdades do Instituto Científico de Ensino Superior e pesquisa (2003);

- Segurança Criptográfica e Redes - Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa (2003);
- Banco de dados - Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa (2003);
- Criptografia - Faculdades do Instituto Científico de Ensino superior e pesquisa (2018);

4.5 Outras Atividades

- Tese de Mestrado: Tese em Tratamento da Informação / Segurança de Dados com ênfase em Criptologia e Compactação de Dados. **Desenvolvimento e implementação de um Sistema para realizar Compactação de Dados e simultaneamente com a Criptografia** (1993).
- Tese de Doutorado: Tese em Tratamento da Informação: Integridade de Informações em Meios Eletrônicos. **Desenvolvimento e implementação de um Sistema para verificação de integridade de dados, baseado em matrizes modulares não inversíveis** (2000).
- No Censipam / FAP – Participação em Projeto de Pesquisa por meio do Convênio 14/2010 do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).
Atividade de pesquisa e participação na elaboração do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (Biênio: 2011/2012)** composto das seguintes partes: Estrutura Organizacional do Censipam, Plano Plurianual, Programa e Ações do Censipam, Metas e Iniciativas da EGTI-SLTI/MPOG, Diagnóstico da Infra-Estrutura Física e Lógica de TIC, Análise Crítica do Ambiente de TIC, Plano de Ação da Diretoria Administrativa e Financeira, Plano de Ação da Diretoria Produtos, Plano de Ação da Diretoria Técnica, Plano de Ação da Coordenação Geral de Inteligência, Política de Uso de Recursos de TIC, Política de Contratação de Serviços de TIC, Política de Padronização da Rede de TIC.
- Na FGL (Fundação Gonçalves Lêdo) - Assessoria para o planejamento da implantação de **Gestão de Governança**, abrangendo: ERP (Enterprise Resource Planning) compreendendo os módulos: Administrativo e BI (**Business intelligence**).
- No CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados de Recife. Participação no Projeto BBF (Brigada Braço Forte), na função de **Líder do Sistema de Inteligência**, tendo participado da confecção de vários planos.

- Na BRISA - Integrante da Comissão formada pela BRISA, para Estudo sobre Segurança em Correio Eletrônico, Redes Corporativas e EDI. Palestrante no workshop de encerramento dos trabalhos (1998).
- Faculdade do ICESP:
 - Presidente da Comissão do Processo Seletivo (Vestibular), de Jan/2002 a Jun/2004
 - Presidente do Conselho Superior de Ensino das Faculdades do ICESP, de Jan/2002 a Jun/2004.
 - Presidente do Conselho Acadêmico Ensino das Faculdades do ICESP, de Jan/2002 a Jun/2004.
 - Presidente do Colegiado dos Cursos de TI (2010 e 2013).
 - Presidente do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de TI (2010 e 2013).
- UCB (Universidade Católica de Brasília):
 - Assessor do Diretor do Curso de Ciência da Computação da UCB (1997 / 1998).
- Faculdade Evangélica de Brasília:
 - Presidente do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de TI (2012 e 2013)
- Palestra proferida:
 - Palestra proferida no evento “Guardião Cibernético 2.0”- (Palestrante de Notório Saber). Palestra intitulada “Criptografia: Contexto Global e Alternativas Nacionais”
 - Palestra proferida na UnB, no 4º Colóquio Internacional de Arquitetura da Informação e Multimodalidade. Palestra intitulada “Privacidade da Informação na sociedade da Informação” em agosto/2015.
 - Palestra proferida na Faculdade ALVORADA, em 23/10/98, na semana de informática, com o título “Segurança Criptográfica de Dados”.
 - Palestra proferida na Faculdade UPIS, em Out / 98, na semana de informática, com o título “Segurança Dados”.
 - Palestra proferida na Faculdade UPIS, em Out / 99, na semana de informática, com o título “Segurança Dados”.
 - Palestra proferida na Faculdade UPIS, em Maio / 2000, na semana de informática, com o título “Segurança Dados”.
 - Aula inaugural do primeiro Curso de Especialização em Criptografia ministrada no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) - 1995.
 - Palestra proferida no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) sobre o tema Extensões do Método De Guazzo com Aplicações Criptográficas - 1995

- Palestra proferida no Centro de Instrução de Guerra Eletrônica (CIGE) sobre “A Situação atual da Criptografia no Mundo” em 1996.
- Participação em Banca Examinadoras Stricto sensu:
 - Universidade de Brasília (UnB): Avaliação da Tese de Doutorado intitulada “Avaliação da Similaridade Semática entre Classes de Entidades Espaciais, representadas numa ontologia AD-HOC”, apresentada por Paulo César Rodrigues Borges.
 - Universidade de Brasília (UnB): Avaliação da Dissertação de Mestrado intitulada “Uma Proposta de Arquitetura para Criptoanálise do DES em um ambiente de Processamento de dados”, apresentada por Silas Leite Albuquerque.
 - Universidade Católica de Brasília (UCB): Avaliação da Dissertação de Mestrado intitulada “FAM-Autofaces: Um modelo Híbrido para Detecção e reconhecimento Facial”, apresentada por Antônio de Souza Dantas.



Joacil Basilia Rael

Item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, declaro que:

- Não Possuo.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



JOACIL BASÍLIO RAEI
CPF 420.928.097-68

Item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Declaro, em cumprimento ao item 2 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do
Regimento Interno do Senado Federal, que não atuo como sócio, proprietário
ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



JOACIL BASÍLIO RAEL
CPF 420.928.097-68

Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Eu, JOACIL BASILIO RAEL, portadora da Carteira de Identidade de nº 0134012020, MD/EB, e inscrito no CPF sob o nº 420.928.097-68, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no Item 3 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal ou distrital, conforme documentação em anexo.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



JOACIL BASILIO RAEL
CPF 420.928.097-68

Item 4 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Eu, JOACIL BASILIO RAEI, inscrita no CPF 420.928.097-68, DECLARO para fins
do disposto no artigo 383, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, que
não figuro como autor ou réu em nenhuma ação judicial.

Brasília, 15 de outubro de 2020.



JOACIL BASILIO RAEI
CPF 420.928.097-68

Item 5 da alínea “b” do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do
Senador Federal

Declaração

Declaro para os devidos fins, que eu, **JOACIL BASILIO RAEI**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 420.928.097-68, não exerço / exerci as seguintes funções nos últimos 05 anos, em “indicar se cargos em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras e o respectivo período”, conforme descrito abaixo:

Brasília, 15 de outubro de 2020.


JOACIL BASILIO RAEI
CPF 420.928.097-68

Argumentação

Eu, Joacil Basilio Rael, considero que tenho formação adequada: sou engenheiro de computação. Mestre em sistemas e Computação, com dissertação de mestrado em criptografia e Doutor em Ciência da Informação, com tese de doutorado também na área de segurança da informação.

Atuei em área técnica nas funções: Chefe de Seção de Operação, Chefe de Suporte, Chefe de teleprocessamento e Ajunto da Comissão para Desenvolvimento e implantação do Sistema Militar de Comando e Controle. Participei no estudo da segurança criptográfica do Sistema de Comunicações Militares por Satélites e Desenvolvimento de Sistema Criptográfico destinado à comunicação segura. Atuei na BBF (Brigada Braço Forte) como líder do Sistema de Inteligência e no Sisfron como acompanhamento e fiscalização do sistema de Comando e Controle. Na área de Ensino Superior estive por mais de 20 anos exercendo as funções de professor, coordenador, Diretor Acadêmico e Diretor Geral e foi o criador do 1º Curso de Graduação em Tecnologia da Segurança da Informação (designação posteriormente adotada pelo MEC).

Atualmente na Telebras, exerço a função de Encarregado da proteção de dados pessoais. Participei em exercícios cibernéticos, na qualidade de palestrante de notório saber.

Estuo a mais de duas décadas ministrado aulas, fazendo palestra e envolvido com privacidade de dados. A privacidade de dados pessoais é um subconjunto da privacidade de dados em geral.

Creio que poderei contribuir na preservação e segurança dos direitos dos titulares de dados pessoais.

Brasília, 15 de outubro de 2020.

JOACIL BASILIO RAEL





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: JOACIL BASILIO RAEI
CPF: 420.928.097-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:32:23 do dia 15/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2021.

Código de controle da certidão: **1F5C.1FC4.E712.50EF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 314078011902020

NOME: JOACIL BASILIO RAEI

CPF: 420.928.097-68

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CPF acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 13 de janeiro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 15/10/2020 às 22:57:36 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. M. Bell', is placed over the bottom right corner of the document.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 29/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOACIL BASILIO RAELE
420.928.097-68
(ALMIRA RAELE DOS SANTOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.CJW9.JBD9.46CN.Q093.DY7R

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 29/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOACIL BASILIO RAEI
420.928.097-68
(ALMIRA RAEI DOS SANTOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.TB30.45KP.GJI4.XDGE.MXGT

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOACIL BASILIO RAELE
420.928.097-68
(ALMIRA RAELE DOS SANTOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.530P.FLIM.J1Y6.541N.S3UU

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 29/09/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JOACIL BASILIO RAELE
420.928.097-68
(ALMIRA RAELE DOS SANTOS)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/09/2020

Selo digital de segurança: 2020.CTD.B71F.3KC4.5YS4.SJ6U.HDRX

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: JOACIL BASILIO RAELE
CPF/CNPJ: 420.928.097-68

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 21:46:26 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: CNLX151020214626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOACIL BASILIO RUEL**

CPF: **420.928.097-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 21:47:00 do dia 15/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **5HEN151020214700**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joacil Basílio Ruel".